

EDITAL FAIFSul №22/2024 PROCESSO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para Seleção de Profissionais Oficineiros – pessoa física, para atuarem no Projeto de extensão ESTAÇÃO CULTURAL JARDIM DAS FLORES na AÇÃO: promoção de oficinas relacionadas à produção artística voltada a crianças, adolescentes, jovens e mulheres residentes no bairro Jardim das Flores/ Camaquã (RS), conforme seque:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- **1.2.** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- **1.4.** O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- **1.5.** O candidato que não preencher as exigências deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.
- **1.6.** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail ecif.2024@gmail.com
- 1.7. Esta ação está vinculada a uma proposta que visa ampliar as possibilidades de atuação profissional de crianças, adolescentes, jovens e mulheres trabalhadoras, ao proporcionar, ainda que temporariamente, renda e meio de subsistência. Além de gerar a oportunidade de acessar o conhecimento da área de cerâmica e teatro, a fim de contribuir para uma formação cidadã fomentando o protagonismo.

2. DAS VAGAS

- **2.1.** O processo seletivo destina-se à seleção de profissionais para ministrar oficinas de cerâmica e de teatro.
- **2.2.** Será selecionado 01(um) candidato para oficina de teatro e 01(um) candidato para a oficina de cerâmica.
- **2.3.** A seleção ocorrerá por meio de entrevista. Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados na entrevista realizada pela Comissão de Seleção.
- **2.4.** Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior deste projeto, observando-se a ordem de classificação.



3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** Somente serão aceitas as inscrições que atenderem às informações e documentação exigida neste Edital.
- **3.2.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período indicado a seguir, no Quadro I, que contém o cronograma e as datas das publicações:

Quadro I - Cronograma

Etapa	Atividade	Período
1º	Período para Inscrições	de 01/04/2024 a 10/04/2024
2 º	Divulgação da Relação Preliminar de Inscritos	11/04/2024
30	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	11/04/2024
40	Divulgação do Resultado dos Recursos/Relação Definitiva de Inscritos e Divulgação das datas e horários das entrevistas	12/04/2024
50	Realização das entrevistas presencial - manhã	14/04/2024
6º	Resultado Preliminar da Classificação	15/04/2024
7º	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	18/04/2024
80	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	19/04/2024

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço de email ecjf.2024@gmail.com Abaixo as especificações do e-mail:

Assunto: EDITAL FAIFSUL № 22/2024 - NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)

Corpo do email: Apresentar a intenção de inscrição para a seleção de OFICINEIRO CERÂMICA ou TEATRO

O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min do dia 10/04/2024, data limite para as inscrições, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópia da cédula de identidade RG;
- c) Cópia do cadastro de pessoa física CPF;
- e) Cópia do currículo documento comprovando a experiência na área pretendida.
- **3.4.** Caso não haja candidato (s) habilitado (s), ficará a cargo da Comissão deste processo Seletivo abrir uma nova seleção.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: ecjf.2024@gmail.com contendo no assunto: [RECURSO EDITAL FAIFSUL 22/2024] - [NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)], devidamente justificado, conforme datas previstas no Quadro I - Cronograma.



5. DAS ATRIBUIÇÕES, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- **5.1.** É requisito que os candidatos apresentem as seguintes condições:
- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de início das inscrições;
- b) possuir conta bancária corrente ou poupança em seu nome (não pode ser conta conjunta).
- **5.2.** A Fundação disponibilizará, ao candidato selecionado, os insumos necessários para a realização das oficinas de cerâmica e de teatro.
- **5.3.** A oficina ocorrerá de forma presencial, oferecida uma vez na semana, nos turnos manhã e tarde, em horário a ser definido, no Campus Camaquã do IFSul e na comunidade do bairro Jardim das Flores.
- **5.4.** Carga horária semanal de 10h.
- **5.5.** As condições de inscrição e habilitação estabelecidas no edital deverão ser mantidas pelos candidatos durante toda a execução do objeto.
- 5.6. São atribuições do OFICINEIRO:
 - a) ministrar as oficinas e acompanhar as demais atividades de ensino relativas à sua oficina;
 - b) elaborar o material didático da sua oficina;
 - c) fazer o levantamento dos insumos necessários para o desenvolvimento da oficina;
 - d) participar de reuniões com os Coordenadores do projeto quando convocado;
 - e) participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da oficina e informar à Coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função;
 - f) acompanhar os participantes em atividades em deslocamentos;
 - g) realizar registros das oficinas;
 - h) zelar pelos instrumentos, equipamentos e insumos utilizados durante as oficinas;
 - i) manter o local de realização das oficinas organizado.
- **5.7.** O oficineiro selecionado receberá pela execução da respectiva oficina, na frequência de uma vez na semana e pelo período de 9 meses, em parcela única, de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- **5.8.** O pagamento total da bolsa no valor de R\$1.500,00 será realizado 60 (sessenta) dias após o início das atividades das oficinas, em parcela única.
- **5.9.** O prazo de realização das oficinas é de 9 meses a partir de maio, podendo ser alterado conforme necessidade de ajustes do calendário.
- **5.10.** A contratação do oficineiro e realização da oficina está condicionada à inscrição mínima de 10 (dez) participantes inscritos em cada oficina.
- **5.11.** O procedimento administrativo para pagamento será por meio de depósito em conta bancária corrente ou poupança em nome do próprio candidato. O mesmo se dará após autorização do coordenador e fiscal do convênio. Após essa autorização será emitido recibo para o bolsista assinar e assim será feito o pagamento.
- **5.12.** Se, em caso de força maior, ocorrer a desistência do credenciamento na participação deste Edital, o candidato selecionado deverá apresentar documento comprobatório do manifesto, devendo a ação ser comunicada por meio do e-mail ecjf.2024@gmail.com com ciência de todos os envolvidos. O pagamento da bolsa será proporcional aos dias de execução da oficina.



6. DA SELEÇÃO

- **6.1.** O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção do IFSul e da FAIFSul.
- **6.2.** Após a homologação da inscrição, ocorrerá entrevista que poderá ser realizada de forma presencial ou on-line.
 - a) Na entrevista será atribuída pontuação de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção e servirá de ranqueamento para a classificação final.

No caso de haver candidatos inscritos e selecionados em número maior que o número de vagas, será feito um CADASTRO RESERVA, segundo a ordem de classificação, para o caso de desistência ou descredenciamento da pessoa física inicialmente credenciada.

6.3. Caso a documentação não seja entregue conforme requisitos deste edital, incluindo prazo para envio, o credenciamento do candidato será cancelado. Haverá um novo chamamento, considerando o próximo candidato na lista de classificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, será adotado o critério de maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação será realizada na página http://www.ifsul.edu.br/fundacoes, área documentos, de acordo com o cronograma do Quadro I.

9. DA CONTRATAÇÃO

- **9.1.** Após contato da comissão, para a contratação a candidata deverá encaminhar para ecjf.2024@gmail.com um e-mail com o título: CONTRATAÇÃO NOME DA CANDIDATA, os sequintes os sequintes documentos:
- a. Comprovante de residência.
- b. Comprovante dos dados bancários.
- c. Cópia da cédula de identidade RG
- d. Cópia do cadastro de pessoa física CPF

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

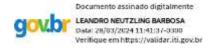
- **11.1.** O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados neste edital.
- 11.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo



ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

- **11.3.** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- **11.4.** Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
- 11.5. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital

Pelotas, 28 de março de 2024.



Leandro Neutzling Barbosa Coordenador

Osmar Renato Brito Furtado Presidente FAIFSul



ANEXO I

EDITAL FAIFSUL 22/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OFICINEIRO

OFICINA:						
OPÇÃO DE ENTREVISTA: ()	PRESENCIAL () C	NLINE			
DADOS PESSOAIS						
NOME COMPLETO:						
DATA DE NASCIMENTO:						
RG:		CPF:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL:						
BAIRRO: CIE		ADE:	CEP:			
TELEFONE CELULAR:		E-MAIL:				
Faça um breve relato de suas ex	xperi	ências com cerâmica ou te	atro e educação			

<u>/</u>/2024